



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA N. 60.286

(Publicada no D.O.U., de 20.9.2010, Seção 2. Págs. 30 e 31)

Torna sem efeito nomeação de candidatos.

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 22 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil e com base no disposto no artigo 13, § 6º, da Lei 8.112, de 1990,

RESOLVE:

I - tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista do Banco Central, Classe “A”, Padrão I, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, divulgada pela Portaria 59.426, de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2010, dos seguintes candidatos, por nome e identificação: André Luis Ruschel Finger (4074932049); Bruno Nunes Medeiro (290075762); Emerson Faria Nobre (46019296); Fábio Garrido Leal Martins (097378178); Juliana Signorelli de Faria Coelho Quintans (1933686); Reila Rodrigues Carvalho Vale (065451973); Veronica Bahia de Oliveira (1687864);

II – tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico do Banco Central, Classe “A”, Padrão I, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, divulgada pela Portaria 59.427, de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2010, dos seguintes candidatos, por nome e identificação: Diogo Wakizaka (271572978); Henrique da Fonseca Carvalho (6372877); José Pereira da Silva (491475); José Trillo Lago Junior (126517366); Rubia Coelho de Souza (2170193).

Brasília, 16 de setembro de 2010.

José Clóvis Batista Dattoli